



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 903 – NOVEMBRO/2022
Resolução Nº 152/2022
(CD/UFPI)

Teresina, 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 152 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova realização de Leilão Público de bens móveis inservíveis do “Campus Ministro Petrônio Portela”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/11/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.028290/2022-05;

RESOLVE:

Aprovar a realização de Leilão Público de bens móveis inservíveis do “Campus Ministro Petrônio Portela” (listados como antieconômicos e irrecuperáveis para esta Universidade), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor